

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A
50.000 HABITANTES QUE OPTARAM PELA
DIVULGAÇÃO SEMESTRAL DOS ANEXOS DOS
ARTIGOS 53, 54 E 55 DA LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL

MODELO / SUGESTÃO PARA O RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO DAS METAS DO TERCEIRO
QUADRIMESTRE/2021

Protocolo nº. 351/2022
24.02.2022 às 13h09


Doe órgãos, Doe Sangue: Salve. Vidas!
Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/Fax: (51) 3495.1066
Sertão Santana – Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 25/02/2022

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao Terceiro Quadrimestre de 2021, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro ao sexto bimestre de 2021, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumprindo informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita a análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados no primeiro, segundo, terceiro e quarto bimestre de 2020.

1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções da

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve. Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/Fax: (51) 3495.1066

Sertão Santana – Rio Grande do Sul

www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2021 o montante de **R\$ 2.126.250,00**.

A receita efetivamente arrecadada, no período de janeiro a Dezembro de 2021 foi de **R\$ 4.881.002,86** tendo sido arrecadado, portanto **229,56%** da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de **R\$ 708.750,00** constante na programação financeira, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se uma arrecadação a maior.

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Program. no Período	Realiz. no Período	Realizada ate	% Real.	% Real. Período
				o período	Ano	
1 – Receitas Correntes	943.250,00	314.416,67	720.471,55	1.983.422,31	210,28%	229,15%
Receita de Contribuições	320.000,00	106.666,67	459.889,45	1.016.323,99	317,60%	431,15%
Receita Patrimonial	590.750,00	196.916,67	254.303,94	751.528,64	127,22%	129,14%
Outras Rec. Correntes	32.500,00	10.833,33	6.278,16	215.569,68	663,29%	57,95%
2 - Receitas Intra-Orçamentarias	1.183.000,00	394.333,33	1.310.905,59	2.897.580,55	244,93%	332,44%
	-	-	-	-	0,00%	0,00%
3 Total da Receita	2.126.250,00	708.750,00	2.031.377,14	4.881.002,86	229,56%	286,61%

O total das **Receitas Correntes** previstas para o período considerado (Janeiro a Dezembro/2021), de acordo com a programação financeira, foi de **R\$314.416,67**. Os valores realizados corresponderam a **R\$ 3.431,601,81** atingindo **363,81%** da meta estabelecida para o quadrimestre em análise.

Doar órgãos, Doar Sangue: Salve. Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/Fax: (51) 3495.1066

Sertão Santana – Rio Grande do Sul

www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

2. DESPESA

QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Despesa Liquidada	Programada no Ano	Programada no Período	Realizada no Período	Realizada até o Período	% Real / Progr. Ano	% Real / Progr. Período
1 - Despesas Correntes	2.025.000,00	675.000,00	551.838,99	1.596.327,33	78,83%	81,75%
Pessoal e Encargos Sociais	1.905.000,00	635.000,00	549.632,16	1.585.703,28	83,24%	86,56%
Outras Despesas Correntes	120.000,00	40.000,00	2.206,83	10.624,05	8,85%	5,52%
Reserva de contingencia	101.250,00	33.750,00	-	-	0,00%	0,00%
2 - Despesa Intra Orçamentaria	-	-	-	-	0,00%	0,00%
4 Total Despesa	2.126.250,00	708.750,00	551.838,99	1.596.327,33	75,08%	77,86%
Relação Despesa/Receita (4 / 3)			0,27	0,33		
SUPERAVIT				3.284.675,53		

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, no período de Janeiro a Dezembro de 2021, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **33%** demonstrando um superávit na execução orçamentária de **R\$ 3.284.675,53**, Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

As Despesas Liquidadas, no acumulado do período até Dezembro de 2021 totalizaram **R\$ 1.596.327,33**, valor equivalente a **78,83%** da despesa prevista para o período em análise.

Doer órgãos, Doe Sangue: Salve. Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/Fax: (51) 3495.1066

Sertão Santana – Rio Grande do Sul

www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

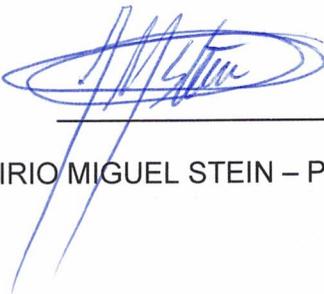
Estado do Rio Grande do Sul

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira **foram** atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de cumprimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecido, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.



DIEGO CHAMORRO DOS SANTOS – PRESIDENTE DO RPPS



IRIO MIGUEL STEIN – PREFEITO MUNICIPAL